



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 67/2015.

## CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE POR MERECEMENTO A OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Estrutura Administrativa desta Casa de Leis:

**Considerando**, que o art. 17 da Resolução Legislativa nº 015/2001, prevê promoção de classe, de forma alternada, ora antiguidade e ora merecimento, obedecido interstício de 03 (três) anos;

**Considerando** que o servidor adquiriu direito à promoção por merecimento ao apresentar desempenho satisfatório na avaliação de desempenho, parte do Processo Administrativo nº 10571/2014, conforme estabelece a Portaria nº 44/2010;

**Considerando**, que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** promoção **por merecimento** ao servidor efetivo, **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, que passará a receber seus vencimentos no valor especificado no Padrão "C", constante do Anexo III da Estrutura Administrativa desta Casa de Leis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2014, data em que o servidor completou 06 anos de efetivo exercício

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Marataízes – ES, 16 de abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
William de Souza Duarte  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016